



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AM
ASSUNTO	Regularização de processos de fiscalização

DELIBERAÇÃO N° 001/2016 – CEPED- CAU/AM

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL ÉTICA E DISCIPLINA – CEPED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 25 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 44 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as instruções obtidas no evento “Seminário de Fiscalização 2016”, organizado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR;

Considerando a necessidade de revisão de erros procedimentais em processos de fiscalização; e

Considerando o encaminhamento de processos de fiscalização à Gerência Geral para futura inscrição em dívida ativa;

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/AM:

- 1 – A devolução de todos os processos de fiscalização encaminhados à Gerência Geral para Divisão de Fiscalização que deverá realizar revisão dos autos, bem como refazer procedimentos que apresentarem incorreções; e
- 2 – Determinar que o Coordenador da CEPED exercerá a função de relator nos processos de fiscalização e que tal decisão terá efeitos retroativos para o fim de regularização de procedimentos administrativos.

Manaus/AM, 25 de maio de 2016.

EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE
Coordenador

DARCLEINE COSTA MANARTE
Coordenadora Adjunto

ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO
Membro